



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
AMAMBAI - MS

INDICAÇÃO Nº 122/2026		
AUTORES	DESTINATÁRIO	SESSÃO
JOTA ROBERTO E OUTROS	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI	ORDINÁRIA DO DIA: 04.05.2026

Indicamos, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sérgio Diozêbio Barbosa, que possa atender através das secretarias competentes a realização de estudos técnicos com a finalidade de promover a manutenção, recuperação e, quando necessário, a substituição dos aparelhos de academia ao ar livre que se encontram danificados, bem como a substituição dos parquinhos infantis confeccionados em ferro por estruturas em material plástico, nas praças públicas situadas nos bairros Vila Santo Antônio e Conjunto Nossa Senhora Aparecida, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem como finalidade promover a melhoria da qualidade de vida da população, por meio do fortalecimento das políticas públicas voltadas ao lazer, à saúde preventiva e à inclusão social, especialmente em comunidades que historicamente apresentam carência de investimentos em infraestrutura urbana.

Os bairros Vila Santo Antônio e Conjunto Nossa Senhora Aparecida concentram significativa parcela da população que carece de espaços públicos adequados para a prática de atividades físicas, recreativas e de convivência social. Nesse sentido, a implantação de academias ao ar livre configura-se como uma medida de relevante interesse público, ao incentivar hábitos saudáveis, contribuindo para a prevenção de doenças e promovendo o bem-estar físico e mental da população.

Paralelamente, a instalação de parquinhos infantis nas referidas praças proporcionará às crianças ambientes seguros e apropriados para o lazer, favorecendo o desenvolvimento motor, cognitivo e social, além de estimular a interação entre famílias e o fortalecimento dos laços comunitários.

Importa destacar que a requalificação e valorização dos espaços públicos contribuem diretamente para a ocupação positiva dessas



áreas, auxiliando na prevenção de situações de vulnerabilidade social e promovendo maior sensação de segurança aos moradores.

Dessa forma, a presente indicação visa atender uma demanda legítima da comunidade local, promovendo a democratização do acesso ao lazer e à saúde, bem como o fortalecimento do convívio social e do sentimento de pertencimento.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção do Poder Executivo Municipal para o atendimento desta indicação, certos de que sua implementação trará benefícios concretos e duradouros à população dos referidos bairros.

Amambai-MS, 27 de abril de 2026.

JOTA ROBERTO
VEREADOR (UNIÃO BRASIL)

DARCI JOSÉ DA SILVA
VEREADOR (PSD)

TALYTA ESCOBAR
VEREADORA (REPUBLICANOS)

SUZANA ULISSES
VEREADORA (PSDB)

ÉDER PINZAN
VEREADOR (UNIÃO BRASIL)

ROSA LINDA (ROSA DA SAÚDE)
VEREADORA (PSDB)

